CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 29/87

DÁ DENOMINAÇÃO À ALAMEDA "PROFESSOR ALCIDES PEREIRA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - Fica denominada "PROFESSOR ALCIDES PEREIRA" a alameda situada à Rua Arthur Bernardes.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE AGOSTO DE 1987.

VEREADOR ALFREDO LAPORTE

APROVADO 03/08/87

APROVADO 03/08/87

À Comissão de Legislação e Constit., para parecer. 03/08/87 Presidente

À Comissão de Finanças para parecer. 03/08/87 Presidente

COMISSÃO DE TOPONIMIA 03/08/87 Presidente

À Comissão Redação para parecer. 10/08/87 Presidente

PROJETO DE LEI Nº 29/87

DÁ DENOMINAÇÃO À ALAMEDA "PROFESSOR ALCIDES PEREIRA"
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - Fica denominada "PROFESSOR ALCIDES PEREIRA" a alameda situada à Rua Arthur Bernardes.

ART. 2º-Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE AGOSTO DE 1987.

VEREADOR ALFREDO LAPORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400 — ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a medida, para que tiremos aqueles moradores que totalizam seis residências, de uma situação incômoda e do desconforto de não terem o endereço correto.

Aliando-se o útil ao agradável, reverenciando-se o nome do ilustre mestre "professor Alcides Pereira", que partira cedo, mas que deixara o marco indissolúvel no que de mais nobre e útil ao ensino.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE AGOSTO DE 1987.

VEREADOR ALFREDO LAPORTE

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a medida, para que tiremos aqueles moradores que totalizam seis residências, de uma situação incômoda e do desconforto de não terem o endereço correto.

Aliando-se o útil ao agradável, reverenciando-se o nome do ilustre mestre "professor Alcides Pereira", que partira cedo, mas que deixara o marco indissolúvel no que de mais nobre e útil ao ensino.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE AGOSTO DE 1987.

VEREADOR ALFREDO LAPORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400 — ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO
10 08 87

Projeto de Lei 29/87
Parecer
Comissão de Legislação e Consultoria
Submete-se o projeto de Lei supra à apreciação da Casa, ouvindo-se a bonita Comissão de Topologia.
Sala de Comissão, 07/08/87

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400 — ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO
10 08 87

P A R E C E R

COMISSÃO DE TOPONIMIA

A Comissão de Toponimia da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, emite o seu parecer sobre o Projeto de Lei nº 29/87, de autoria do Vereador Alfredo Laporte, que dá denominação de Alameda Professor Alcides Pereira, a uma passagem que liga a Rua Arthur Bernardes e Alameda Maria José de Jesus, na Vila Maurício, sendo que a mesma está entre os números 548 a 641? na Rua Arthur Bernardes.

Assim fica denominada, Professor Alcides Pereira, àquela passagem, se os Senhores Vereadores votarem favorável ao Projeto.

Sala das Comissões, 10 de Agosto de 1987.

José Rodrigues de Castro

_____

_____

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400 — ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO
11-08-87

PROJETO DE LEI N. 29/87
COMISSÃO DE REDAÇÃO
PARECER
A COMISSÃO DE REDAÇÃO, ENTENDE QUE O PROJETO DE LEI SUPRA, SEJA SUBMETIDO E SUA 2A.ª E ULTIMA VOTAÇÃO COM A REDAÇÃO ORIGINAL.
SALA DAS COMISSÕES, 11.08.1987

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 29/87

DÁ DENOMINAÇÃO À ALAMEDA "PROFESSOR ALCIDES PEREIRA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - Fica denominada "PROFESSOR ALCIDES PEREIRA" a Alameda situada a Rua Arthur Bernardes.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 12 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1987.

VEREADOR JOSÉ EUSTÁQUIO DE SOUZA DIAS
Presidente da Câmara

VEREADOR ALFREDO LAPORTE
Vice-Presidente

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
Secretário da Câmara